

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Jurídica e Tributaria na Arrecadação do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal, em conformidade com as informações fornecidas pela Receita Federal as Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) até agosto e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EDF-Reinf).

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1007.181220052.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 17 de abril de 2025.

Setor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL